



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 728/2018
São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito à convocação de juízes do primeiro grau para fins de auxílio;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 44 e 46 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ),

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o art. 1º, "a", da Portaria GP nº 354, de 31 de março de 2016, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Regional, a qual contará com a seguinte composição:

a) Um Juiz de Vara do Trabalho, preferencialmente, Juiz Auxiliar da Presidência (COORDENADOR);

b) O Diretor-Geral (COORDENADOR SUBSTITUTO);

c) O Secretário Administrativo;

d) O Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

e) O Coordenador de Material e Logística;

f) O Chefe da Seção de Engenharia;

g) O Chefe da Seção de Licitações;

h) O Chefe da Seção Sócio-Ambiental;

i) O Chefe da Seção de Saúde;

j) O Chefe da Seção de Comunicação Social;

k) Um servidor a ser indicado pela Presidência."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO